

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 24, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, 4º, incisos I a XII e § 2º, da Lei estadual nº 16.071, de 10 de julho de 2007, com redação dada pela Lei nº 16.138, de 02 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013003172, resolve nomear os membros titulares e respectivos suplentes para integrarem o CONFUNDEB – Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, cujos nomes e respectivas representações constam do Anexo Único deste Decreto.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2016, 128ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUEIRÉDO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
COMPOSIÇÃO

NOME	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
MARIVAN SALLUSTIANO DE OLIVEIRA	TITULAR	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
JOÃO PAULO MARRA DANTE	SUPLENTE	
ARONDIAS SÉRVULO DO CARMO	TITULAR	MEMBROS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS
MANOEL ELOY DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	
SANDRO ALVES CAMARGO	TITULAR	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
IRANDE MARIA DA SILVA CARDOSO	SUPLENTE	
NELSON DONZETE	TITULAR	UNião Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNODEMGO
NATA GOMES DOS SANTOS	SUPLENTE	
ISSY QUINAN	TITULAR	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE
VIVIANE OLIVEIRA DUARTE	SUPLENTE	
AILMA MARIA DE OLIVEIRA	TITULAR	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALTO ELIAS DE LIMA	SUPLENTE	
ÉRICO LUIZ SOUZA PALUDO	TITULAR	UNIDADE NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNOCME
LUCIANA B. CÂNDIDO CARMELLO	SUPLENTE	
OMAR RONI SILVA	TITULAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
MARIA ELZÉBIA DE LIMA	SUPLENTE	
MARCIA A. GONTIJO DE DEUS	TITULAR	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
SÉRGIO ALVES DE AMORIM	SUPLENTE	
DEUSMAR ANDRÉ F. FAGUNDES	TITULAR	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
ANTÔNIO ROBERTO MOREIRA	SUPLENTE	
GABRIEL B. CORLEAO LIMA	TITULAR	FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DESIRREI RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE	
MARIA APARECIDA P. DA SILVA	TITULAR	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
GABRIEL MARÇAL DA SILVA	SUPLENTE	
EDMILSON DA SILVA ALVES	TITULAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
IRAI ROZENDINI	SUPLENTE	
GENE MARIA V. LYRA SILVA	TITULAR	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
MARIA A. PEIXOTO MUNHON	SUPLENTE	
JOSEILDA RIBEIRO DA SILVA	TITULAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
ERNESTO ALMEIDA F. FARIAS	SUPLENTE	
MARCEL FERREIRA DA SILVA	TITULAR	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
ADRIANO CAMPOS BONIFACIO	SUPLENTE	
FRANCISCO JÚNIOR	TITULAR	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
ELIANE PINHEIRO	SUPLENTE	

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 5º da Lei nº 12.773, de 18 de setembro de 1995, com alterações posteriores, nos arts. 17, incisos I a IV, e 18, § 3º, do Decreto nº 7.456, de 08 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013000368, resolve:

I – nomear, para o biênio 2015/2016, SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON, CPF/MF nº 512.273.207-87, como suplente do membro nato THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, no Conselho Deliberativo do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - CDI-IPASGO;

II – reconduzir, para o biênio 2015/2016, os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - CDI-IPASGO, abaixo discriminados:

a) como membros natos:

TITULARES	SUPLENTES
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA CPF/MF nº 433.533.851-34	SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON CPF/MF nº 512.273.207-87
FRANCISCO TAVERNA NETO CPF/MF nº 691.360.761-94	EDUARDO ALVES CARDOSO CPF/MF nº 144.251.301-72

b) como membros representantes do Poder Executivo Estadual:

TITULARES	SUPLENTES
BRUNO PERILLO PHILOGRÉON CPF/MF nº 035.956.411-58	ROGERIO CÂNDIDO DA SILVA CPF/MF nº 121.896.261-12
FRANCISCO ANTÔNIO DIAS DE AZEREDO BASTOS CPF/MF nº 324.626.831-87	SEBASTIÃO FERRO DE MORAES CPF/MF nº 034.190.811-20
JOSÉ TAVERNA RICHIA CPF/MF nº 002.444.221-69	MIGUEL BONIFACIO GUIMARAES CPF/MF nº 021.132.403-91

c) como membros representantes dos servidores públicos do Estado de Goiás:

TITULARES	SUPLENTES
FRITZ ROBERTO DE OLIVEIRA CPF/MF nº 829.712.771-00	AURELIO JOSE DA SILVA BARRA CPF/MF nº 113.343.231-94
GÉRSÔN ROSCO JÚNIOR CPF/MF nº 004.292.288-40	RAIMUNDO HONORATO DE AMORIM CPF/MF nº 021.493.661-15
MARIA ELZÉBIA DE LIMA CPF/MF nº 307.638.661-20	RODRIGUEZ RAIMUNDO BARBOSA CPF/MF nº 035.502.041-91
MARIUS MENDES DE REZENDE CPF/MF nº 162.670.721-34	IEDA LEAL DE SOUZA CPF/MF nº 479.015.941-87

d) como membros representantes da Federação dos Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Imagem e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Goiás:

TITULAR	SUPLENTE
HAIKAL YASPERS HELOU CPF/MF nº 983.067.667-72	GUSTAVO GABRIEL RASSI CPF/MF nº 460.037.351-49

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2016, 128ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUEIRÉDO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, a partir de 22 de fevereiro de 2016, JOSÉ ELITON DE FIGUEIRÉDO JÚNIOR, CPF/MF nº 587.235.521-15, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de fevereiro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 451, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200006005432 e Anexo, e com base no Despacho OCD Nº 41/2015-PJ, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 990, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 22.098, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CARLI PIMENTA RODRIGUES, apenas para dela excluir a expressão "sub judge".

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 05 de fevereiro de 2016.
João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: fornecimento.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Contratada: EMPRESA INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 80.452.752/0001-15.

Objeto: fornecimento de 01(uma) assinatura digital, do jornal "O Globo", pelo período de 12(dois) meses, em atendimento às necessidades do Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador, por intermédio desta Secretaria.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Processo nº 201500013003431, de 27/10/2015.
Valor Total: R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2016.
Vigência: 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.
Dotação Orçamentária: 2016.1101.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00111, de 25/01/2016.

Assinaturas:
Pela contratante: Rosemary Freitas do Valle – Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente – Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.

Heloisa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

VICE-GOVERNADORIA

Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Às 12:00hs do dia 17 de fevereiro de 2016, após constada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade Competente da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico n.º 07/2015, Processo 2015000120000085, da seguinte forma:

1. Empresa vencedora: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ n.º 04.765.359/0001-00.

ITEM	PRODUTO	UN	QT	VALOR UN. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	LEITE EM PO INTEGRAL- Instantâneo, com emulsificante lecitina de soja. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, tabela de informações nutricionais. SEM GLÚTEN. Lata ou embalagem metalizada de 400g. MARCA:ITAMBÉ	un	144	13,00	1.872,00
	CAFE SOLUVEL- granulado tradicional, Intensidade do sabor: Extra-forte; Fonte natural de antioxidantes, não contendo glúten, Peso 50g (cinquenta grammas)- Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. MARCA:NESCAFÉ	un	144	6,50	936,00
03	AÇÚCAR REFINADO - puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos e granulometria homogênea. Peso 1 Kg (um quilograma) MARCA:UNIÃO	kg	24	4,50	108,00
04	ACHOCOLATADO EM PO - Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes; - valor energético (por porção de 20g) máximo de 80kcal - - Peso 400g (quatrocentas grammas). MARCA:NESCAU	un	24	11,00	264,00
05	CANELA EM PO - embalagem de 50g, contendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. MARCA:KITANO	Pct	06	6,00	36,00
06	BICARBONATO DE SÓDIO (em pó) - embalado em frascos com lacre contendo 50g (cinquenta grammas); - O produto deve seguir a monografia vigente da Farmacopeia Brasileira; - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. MARCA:FARMAX	Pct	06	4,00	24,00
07	CAFÉ EM PO, atendendo os seguintes requisitos mínimos: Tipo: Superior; Homogêneo, Torrado e Moído; Com Nível de qualidade mínima de 6,0 pontos; Gosto predominante de café arábica; Possuir PQC - Programa de Qualidade do Café, ABIC ou certidão de análise laboratorial microbiológica, físico-química, características organolépticas e microscópica (Vide OBSERVAÇÃO 1), referente a marca do produto cotado, de acordo com a legislação vigente, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Empacotado em embalagem aluminizada a vácuo de 500g (quinhentos grammas), contendo a denominação, classificação, validade, data de fabricação, lote, marca do fabricante; Prazo de validade mínima de 08 (oito) meses, a contar da data de entrega pelo licitante vencedor; MARCA: PINGO DE OURO	Pct	480	9,50	4.560,00
08	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA -homogeneizado, pasteurizado. Devidamente rotulado com os aspectos qualitativo e quantitativo, com prazo de validade, número do lote, procedência de fabricação e informações nutricionais. Embalagem tetrapack 1 litro. MARCA:MARAJOARA	Cx	960	3,60	3.456,00
09	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - a base de sucralose, em frasco com, no mínimo, 100 (cem) mililitros, embalagem com os dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade do produto. MARCA:ZERO CAL	Un	24	11,00	264,00
Total					11.520,00

JOSÉ ELITON DE FIGUEIRÉDO JÚNIOR
Vice-Governador